



**PORTARIA/GP/Nº 684, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE  
SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, em caráter de substituição de férias, os servidores abaixo relacionados, nos termos que especifica:

**I** - o servidor **Valdir Soares**, matrícula 109872-1, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador Especial de Proteção e Defesa do Consumidor, padrão CE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, pelo período de 09 a 23 de janeiro de 2023, em substituição ao titular do cargo, o servidor **Elberson de Lima Cabral**, matrícula 119551-1, que estará em gozo de férias.

**II** - a servidora **Patrícia Raquel Bezerra Lopes**, matrícula 120083-1, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Serviços Públicos, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Serviços, pelo período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2023, em substituição ao titular do cargo, o servidor **José Milton Rocha Costa**, matrícula 34596-12, que estará em gozo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu Art. 1º.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 27 de dezembro de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROCS. ELETRÔNICOS: 30.009/2022 – 34.026/2022



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 683, DE 27 DEZEMBRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos à servidora estatutária Juliana Micaela Dos Anjos, matrícula 109.931.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 27 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 684, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, os servidores abaixo relacionados, nos termos que especifica:

I - o servidor Valdir Soares, matrícula 109872-1, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador Especial de Proteção e Defesa do Consumidor, padrão CE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, pelo período de 09 a 23 de janeiro de 2023, em substituição ao titular do cargo, o servidor Elberson de Lima Cabral, matrícula 119551-1, que estará em gozo de férias.

II - a servidora Patrícia Raquel Bezerra Lopes, matrícula 120083-1, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Serviços Públicos, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Serviços, pelo período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2023, em substituição ao titular do cargo, o servidor José Milton Rocha Costa, matrícula 34596-12, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 27 de dezembro de 2022.  
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 685, DE 28 DEZEMBRO DE 2022**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Fiscalização Integrada do Município de Cariacica:

I – Salete da Penha dos Santos, matrícula 116869.1 – lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

II – Igor Machado, matrícula 102523.7 – lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

III – Antônio Carlos Fundão Farias, matrícula 4745.1 – lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

IV – Júlia Bernardino Nunes da Silva, matrícula 110165.4 – lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

V – Leandro Porto, matrícula 112361.2 – lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

VI – Aldineia Ferreira Araújo, matrícula 121846.1 – lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

VII – Arilton Gomes, matrícula 82596.2 – lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

VIII – José Arnaldo Borloth, matrícula 4062.2 – lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

IX – Daniel Vaz Da Silva, matrícula 85048.4 – lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

X – Jeferson Gomes Finco, matrícula 112580.2 – lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social;

XI – Matheus Batista Silveira, matrícula 117274.1 – lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

XII – Edalmo Santos Silva, matrícula 33170.6 – lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

XIII – Bruno Senna dos Santos, matrícula 110313.1 – lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

XIV – Filipe Inácio de Lima, matrícula 109883.1 – lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica- ES, 28 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de Alvarenga  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 150037005400320037008A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

